



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 649 , DE 08 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.462

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	AGRICULTURA		
179	20.605.0210.1263.0000		Instalação de Estufa Convencional por Gotejo/Equip.Correlatos	20.000,00	
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 005		Conv.Secretaria Agricultura e Abastecime		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		20.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 08 de março de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.